



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

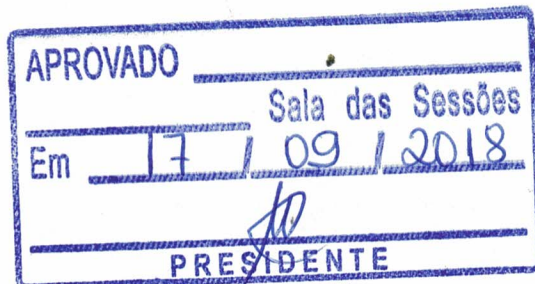
INDICAÇÃO Nº 413/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Vossa Excelência determinar ao setor competente tomar providências para a realização de concurso público para tornar efetivos 60% (sessenta por cento) dos cargos no Executivo, exceto os cargos de Secretários Municipais.”

JUSTIFICATIVA

O concurso público é um processo seletivo que tem por objetivo avaliar candidatos concorrentes a um cargo efetivo de uma entidade governamental. Geralmente é exigido para avaliar a competência relativa ao cargo pelo qual se está concorrendo e também evitar influências “políticas”, a fim de respeitar os princípios da igualdade e da isonomia.

A realização do concurso público irá permitir a continuação das atividades do Executivo Municipal com maior eficiência, uma vez que a rotatividade no quadro de funcionários contribui com a perda de produtividade e falta de sequência de atividades.

Desta forma, o concurso irá proporcionar maior justiça por ter o cargo preenchido devido ao mérito do candidato, além de resultar no aumento da produtividade.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.


Alex Fabiano Moreira

Vereador